



**DECRETO Nº. 065/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**, para o mandato de 2025/2027, na forma da legislação vigente.

<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:</b>	
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jessica Gois Mendes	Secretaria de Assistência Social
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Iolanda Souza Ribeiro	Secretaria de Assistência Social
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Andréia de Sousa Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jessica Naara Alves Izidio	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Rosa Maria Milhomem Borges Miranda	Secretaria Municipal de Educação
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Aldene Alves Lima	Secretaria Municipal de Educação
<b>REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Coraci Ferreira Rodrigues	Entidade Religiosa
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Amanda Oliveira Rocha	Entidade Religiosa
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jucilene Machado Sousa	Sociedade Civil
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Kaio Luiz Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
João Carlos Almeida	Associação Santa Rita
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Benildes Oliveira Sales Oliveira	Associação Santa Rita
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Irenilde Moreira Gomes	Entidade Religiosa
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Antônio Luiz Rodrigues Soares	Entidade Religiosa

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.



Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44317e-27082025193915**